



**INDICAÇÃO Nº. 1256 / 2024**

Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores.

**O VEREADOR VAVÁ AZEVEDO**, com assento na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VEM INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Exmo. Sr. Prefeito *Rosano Taveira*), extensivo à (SME), que, respeitosamente, **unam esforços e destinem recursos de modo a viabilizar a REVITALIZAÇÃO DA PINTURA da Escola Municipal José Fernandes**, localizada no Bairro de Monte Castelo, neste Município, atendendo aos anseios da comunidade escolar.

**Justificativa**

A presente Indicação Parlamentar é de suma importância para proporcionar à referida escola um ambiente físico e estrutura mais adequada, de modo a melhor atender aos estudantes de nossa cidade. Ora, a Escola Municipal José Fernandes é uma das maiores instituições de ensino do bairro de Monte Castelo, atendendo os estudantes da comunidade local e adjacências.

Ademais, a relevância da Indicação consiste no fato de que a instituição escolar necessita de um olhar mais sensível por parte do Poder Público, haja vistas a necessidade iminente de realização de uma reforma geral em sua estrutura. Contudo, sabendo-se dos entraves burocráticos para garantir essa reforma geral, *ad initio* solicitamos a realização dos necessários serviços de manutenção, como a revitalização da pintura de um modo geral, certamente, já trariam benefícios à unidade escolar, demonstrando zelo e cuidados da Administração Pública para com a escola, que atende tantas crianças do bairro e da comunidade.

Desta feita, solicitamos o atendimento da presente Indicação Parlamentar, em benefício de melhorias no patrimônio público na defesa dos nossos estudantes, ao tempo em que encaminhamos a presente propositura, nos termos regimentais, para ser apresentada em Sessão Plenária desta Casa Legislativa, cumprindo os ritos formais, dando seguimento à matéria aqui arguida. Confiando nas competências e prerrogativas do Poder Executivo Municipal de modo a se fazer cumprir o pleito pretendido, cumprimentamos, cordialmente, Vossas Excelências, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Parnamirim/RN, 09 de julho de 2024.

**Lindovaldo Soares de Azevedo**  
**(VAVÁ AZEVEDO)**  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 10/07/2024

\_\_\_\_\_  
1º Secretário